



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128**  
**CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO**  
**C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42**

**PROCESSO Nº 06/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019**

**Objeto:** Contratação de serviços de sonoplastia, compreendendo as atividades de montagem e operação dos aparelhos de imagem, sonorização e gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, das reuniões das comissões e de outros eventos autorizados a se realizarem nas dependências da Câmara; distribuir som e imagem das sessões plenárias da Câmara e das reuniões das comissões para as dependências da Casa e, mediante prévia autorização, para destinatários externos; especificar, propor a aquisição e promover a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas eletrônicos, especialmente de áudio e vídeo; manter em perfeito estado de conservação e funcionamento os equipamentos e sistemas sob a sua responsabilidade.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Colômbia, após tomar ciência e analisar os termos da Requisição e Justificativa solicitada pelo Presidente da Câmara Municipal, que tem por objeto a contratação de serviços de sonoplastia à Câmara Municipal de Colômbia-SP, parecer jurídico sobre a forma legal de proceder resolveram contratar o **EDIVALDO DA SILVA ROCHA**, portador do RG nº 24.732.501-6, CPF nº 143.381.258-45, pelo fato de oferecer o menor preço, a qual atribuiu o valor de **R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)** mensal, totalizando o valor global de **R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais)**, nos termos do contrato em anexo, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tem por justificado a Dispensa da Licitação.

Justificável também, por atender os interesses da municipalidade. A proposta do pagamento dos serviços será efetuada em 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, ou seja, pelo período de **12 (doze) meses** após assinatura do presente contrato.

Sendo estes os fundamentos legais da dispensa.

Encaminha – se o presente processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para as providências legais.

Colômbia - SP, 10 de julho de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

.....  
*Elizete Coradini*  
*Presidente da CPL*

.....  
*Wilson Brandino Neto*

.....  
*Joana Della Matta Sant`ana*  
*Membros da CPL*



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**  
**RUA: Washington Luiz, 543-TEL(017)3335-1128**  
**CEP 14795-000- COLÔMBIA – EST. DE SÃO PAULO**  
**C.G.C.(M.F)60.256.047/0001-42**

**PROCESSO Nº 06/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019**

**OBJETO:** Contratação de serviços de sonoplastia, compreendendo as atividades de montagem e operação dos aparelhos de imagem, sonorização e gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, das reuniões das comissões e de outros eventos autorizados a se realizarem nas dependências da Câmara; distribuir som e imagem das sessões plenárias da Câmara e das reuniões das comissões para as dependências da Casa e, mediante prévia autorização, para destinatários externos; especificar, propor a aquisição e promover a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas eletrônicos, especialmente de áudio e vídeo; manter em perfeito estado de conservação e funcionamento os equipamentos e sistemas sob a sua responsabilidade.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a Justificativa para Dispensa de licitação para Contratação de serviços de sonoplastia à Câmara Municipal de Colômbia-SP.

**AUTORIZO** a contratação com o **Sr. EDIVALDO DA SILVA ROCHA**, no valor global de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Colômbia-SP, 10 de julho de 2019.

---

**ADELMO NOZAKI**  
*Presidente da Câmara Municipal de Colômbia-SP*